



Prefeitura Municipal de  
**SANTA RITA DO  
TOCANTINS**

ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO TOCANTINS/TO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TOCANTINS/TO  
SECRETARIA DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



**PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 1326/2021**

**TOMADA DE PREÇOS: Nº 002/2021-SEMCJE**

**ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE VESTIÁRIO NO CAMPO DO ASSENTAMENTO P. A. SÃO JUDAS NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO TOCANTINS/TO.**

### **CERTIFICADO DE VERIFICAÇÃO DE REGULARIDADE- CONTROLE INTERNO**

A secretaria da controladoria geral do município, no uso do parágrafo 1º ao 15º da lei municipal nº 328/2016 e finalmente na constituição federal de 88 que criou o sistema de controle interno e considerando que é finalidade sua a verificação quanto à correta aplicação dos recursos públicos, principalmente quanto à observância dos princípios da legalidade, eficácia e eficiência da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades do poder executivo municipal

Os autos do **Processo Administrativo nº 1326/2021**, referente ao Procedimento Licitatório **tomada de preços nº 002/2021 - SEMCJE** que tem por objeto **contratação de empresa para construção de vestiário no campo do assentamento p. a. são judas no município de Santa Rita do Tocantins/TO.**

Após análise minuciosa do processo licitatório acima referendado, a Controladoria Geral do Município Santa Rita do Tocantins -TO, no uso de suas atribuições, passa a opinar.

#### **I - DA MODALIDADE ADOTADA:**

A modalidade adotada no processo licitatório foi a modalidade TOMADA DE PREÇOS, prevista nas Leis nº. 123/2006, Lei 147/2014, Lei 155/2016, subsidiariamente a Lei 8.666/93 e Decreto nº 3.555/00.

#### **II - DA ANÁLISE PROCEDIMENTAIS:**

O exame dos atos realizados nas fases interna e externa do processo licitatório demonstrou o que segue:

1. 'Consta solicitação e termo de referência e seus anexos, bem como: memorial descritivo, memória de cálculo, planilha orçamentária, cronograma físico e financeiro e projetos com demonstração da finalidade do objeto; (fls. nº 02-93);
2. Consta Despacho e Nota de Dotação orçamentária, programação financeira, autorização de abertura de processo, autuação do processo e despacho devidamente assinado; (fls. nº 95-98);



3. Consta a Portaria que designa o Pregoeiro e nomeia a equipe de apoio para atuarem nas licitações, na modalidade Pregão; (fls. nº 99-100);
4. O processo foi devidamente autuado e protocolado, com a numeração das páginas contendo carimbo do órgão e visto do responsável; SIM.
5. Consta a Minuta do Edital e seus Anexos, (fls. nº 101-162);
6. Consta solicitação e o parecer Jurídico, dando ciência que foi analisada a minuta do Edital e seus Anexos, quanto as suas legalidades previstas nesta Lei; (fls nº 163-171);
7. O edital está composto das cláusulas e anexos, concernentes ao que prever a legislação em vigor, devidamente analisado pelo setor jurídico visto que atende os requisitos legais; (fls. nº 172-246);
8. Consta aviso de licitação; (fls. nº 247-248);
9. Consta declaração de publicação do Diário Oficial do Município e Diário Oficial do Estado; (fls. nº 249);
10. Conta credenciamento efetuado pela empresa: **V. B. CALVACANTE PARENTE LIRA**, (fls. nº 270-278);
11. Consta as devidas documentações relativa a habilitação, bem como documentação de regularidade fiscal e trabalhista e confirmação de autenticação das certidões das empresas participantes do certame; (fls. nº 279-441);
12. Consta proposta de preço; (fls. nº 444-521);
13. Consta Ata da Sessão; (fls. nº 522-524);
14. Consta o termo de adjudicação; (fl. nº 525);
15. E por fim, consta parecer jurídico, favorecendo a homologação do mesmo; (fls. nº 526-529);

### **III - DA PUBLICAÇÃO E DOS PRAZOS:**

Foi publicado o Aviso TOMADA DE PREÇOS nº 002/2021- SEMCJE, nos veículos de publicação oficiais, conforme estabelece a legislação em vigor, sendo respeitado o prazo que se refere à modalidade adotada, entre a publicação do aviso e abertura do



Prefeitura Municipal de  
**SANTA RITA DO  
TOCANTINS**

ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO TOCANTINS/TO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TOCANTINS/TO  
SECRETARIA DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO



certame foi cumprida.

#### IV - DO JULGAMENTO:

No que tange ao julgamento dos preços e documentos de habilitação, nenhuma anormalidade foi observada, os preços estão dentro da média, os documentos de habilitação estão regularmente adequados às exigências do Edital.

#### V - CONCLUSÃO:

Esta controladoria, em suas considerações, faz saber que, após exames detalhados dos atos procedimentais, conclui-se, que com base nas regras insculpidas pelas Leis nº. 123/2006, Lei 147/2014, Lei 155/2016, subsidiariamente a Lei 8.666/93 e Decreto nº 3.555/00.

**Considerando** a manifestação favorável ao prosseguimento do certame licitatório, exarada da assessoria jurídica, quando da análise das minutas de edital e contratual;

E por fim, considerando que os presentes autos e demais instrumentos legais correlatados, o referido processo do **Tomada de preços nº 002/2021 - SMCJE** encontra-se revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

Ressalto que a opinião supra não elide e nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desta controladoria. Declaro, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade.

Santa Rita do Tocantins -TO, 28 de outubro de 2021.

*DANILO P. GONÇALVES*

DANILO PEREIRA GONÇALVES  
SECRETÁRIO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO  
MATRÍCULA 2348  
DECRETO 007/2021

Daniilo Pereira Gonçalves  
Secretário da Controladoria Geral  
do Município  
Decreto n.º 007/2021